

COTAÇÃO ELETRÔNICA BIONEXO ID 2622 6216

PROPOSTA SICONV 782127/2012

LICITAÇÃO NR 003/2014

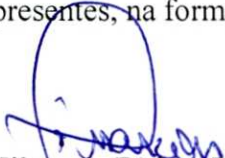
– Aquisição de equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

ATA 08

Aos três dias do mês de fevereiro dois e quinze, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião segundo andar do Hospital Regional do Oeste, para darem sequência aos trabalhos os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Senhores Otto David Staufer, Zilma Marcon, Jandir Thomas, Elisandro Ficagna, representante da UNOCHAPECO Assessor Jurídico Paulo Gilberto Zandavalli Winckler e o Doutor Júlio Barbiero e os representantes das empresas: PHILIPS S/A, senhor Nicolas Eufrazio Konkewicz, pela empresa SIEMENS S/A, senhor Maykel Rauback Wolfle, pela empresa MAQUET DO BRASIL S/A, senhor Jeferson Willian Nicocelli, pela MA HOSPITALAR, senhor Lenoir Malagutti, pela SUL IMAGEM, senhor Michel Cheski, e pela TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL, senhora Ana Barbara Kuecko, para fazer aberturas dos envelopes de Proposta preço 2ª Fase Edital 03/2014 Convênio 782127/2012, recebido e registrado plataforma bionexo até dia vinte dois de dezembro de dois mil quatorze às dezesseis horas, os envelopes Proposta de Preço das empresas : AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, BARRFAB IND COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSP LTDA, BAUMER S/A, CSE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, DANIEL FRANCISCO FERREIRA SANTOS ME, DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, GRUPO EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA -DIVISAO RTC HOSPITALAR RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA, GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MED.HOSP LTDA, ID COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A, MECSUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSP LTDA, MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA, OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, PHILIPS DO BRASIL LTDA, QUALIMEDIC, SIEMENS LTDA, SISMATEC IND E COMERCIO DE EQUIP. HOSP. LTDA, SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO EIRELI, TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA, WORLDMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, DABASONS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, BECNER COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS LTDA, CONTROLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS LTDA, H STRATTNER & CIA LTDA, SCHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA, Aberto os envelopes verificou-se que: a empresa MECSUL apresentou proposta escrita e não registrou o valor ofertado no sistema BIONEXO, que as empresas MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (proposta datada de 23.12.2014, e, envelope recebido no dia 06.01.2015), HOSPIMETAL INDUSTRIA METALURGICA EQUIPAMENTOS (postou envelope no dia 07.01.2015, através de sua representante ILHATEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, e, a empresa MK TRADE COMERCIO EXTERIOR LTDA (postou dia 08.01.2015), registraram proposta na plataforma BIONEXO mas enviaram seus envelopes fora do prazo. Que as empresas FANEN LTDA, ROMED EQUIPAMENTOS MEDICOS EPP, apresentaram proposta na plataforma BIONEXO, mas não enviaram os envelopes das propostas de preço no prazo estabelecido no edital. Ato continuo fora conferido os valores ofertados com os valores registrados na plataforma BIONEXO, sendo então disponibilizada a planilha de preço, para conferência dos representantes das empresas presentes, a qual ficará igualmente em anexo a presente ata no site do Hospital (www.hro.org.br). As empresas serão cientificas do prazo de cinco dias uteis para efetuar o envio do caderno técnico dos aparelhos, que por ventura não tenham sido enviados com a propsta de preço. Assim, em conformidade com o previsto Cotação Eletrônica Bionexo ID 26226216 - as propostas, a planilha de preço e as



especificações técnicas de cada aparelho serão encaminhada para o Serviço de Engenharia Clínica da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, a qual formulará parecer técnico, o qual observará através de pontuação, os critérios, além do preço ofertado os princípios estabelecidos em Lei quanto a QUALIDADE, A DURABILIDADE, A SEGURANÇA, A CONSERTABILIDADE e A ASSISTENCIA TÉCNICA, e demais características de qualidade do produto ofertado, além dos princípios da impessoalidade, objetividade no julgamento, moralidade, e economicidade e eficiência. As empresas serão notificadas via mensagem eletrônica das decisões que a comissão efetuará, quanto a análise técnica e do julgamento final das propostas de preço. As empresas não presentes, as quais foram inabilitadas para a segunda fase do edital, serão notificadas da decisão proferida pela Comissão de Licitações nesta data, quanto ao prazo de cinco dias uteis, para interpor eventual recurso. A empresa MONTEIRO ANTUNES solicitou que constasse em ata a seguinte observação: “que requer a manutenção da ata n.º 07 no tocante ao questionamento da aceitação da empresa MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS LTDA,e, do fato da comissão aceitar os envelopes das propostas ao qual o edital previa a data de entrega”. Ficam intimados os presentes para contra-arrazoar o registro interposto pela empresa MONTEIRO ANTUNES, sendo que as demais participantes do certame, não presentes, serão intimadas por e-mail, quanto ao referido registro oposto pela empresa MONTEIRO ANTUNES. A Comissão registra aos presentes que a referida empresa não apresentou impugnação no prazo estabelecido após a publicação da ata n.º 07 de 06 de janeiro de 2015. Nada mais, e para constar, eu, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, na forma da legislação vigente.



Zilma de Fátima Rita Marcon
Coord. Setor Compras

